



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

02/05/2018

Edição N° 76



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE-3.1 PROCESSO CG Nº 2018/58019 - INDAIATUBA
DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA - COMARCA DE INDAIATUBA

DICOGE PROCESSO Nº 2018/53301
CAPITAL - DELEGAÇÃO DE VAGA



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1.2 PROCESSO Nº 66793/2018
CACONDE - PATROCÍNIO PAULISTA - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

SEMA DESPACHO Nº 1007423-92.2017.8.26.0100
14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

SEMA 1.1.3 RESULTADO DA 12ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
RESULTADO DA 12ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 27/04/2018



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 05/2018 - ADITAMENTO
Correição Ordinária no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - Processo 1000085-33.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Unibanco S/A

1ª Vara de Registros Públicos - Processo 1104657-74.2017.8.26.0100
Dúvida - Usucapião Extraordinária - Saulo Geraldo Borges

1ª Vara de Registros Públicos - Processo 1056068-51.2017.8.26.0100
Dúvida - Registro de Imóveis - Bubion Administração e Participações Ltda - Municipalidade de São Paulo

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1000314-69.2018.8.26.0495
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marivaldo Pereira Rocha

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1001682-37.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Agueira Doncilio

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1006325-38.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Jeronimo Monticeli

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1005919-17.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Monteiro - - Marco Antonio Monteiro

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1031611-18.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Keren Zylberstajn - - Rony Zylberstajn - - Naomi Zylberstajn

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1034208-57.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1038389-04.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Família - M.A.M. - - P.P.C.

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1041734-75.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kelly Nayara Pereira da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1043043-73.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando de Almeida Silva

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1042923-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Annette Etienne Ibrahim Tabib

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1044604-93.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anissa Mohamad Yehia El Mosmart

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1044843-97.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Erika Yumi Alves Representada Por Aline Akemi Tabuse

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1045200-77.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria da Silva Rocha - - Adinário Fernandes da Rocha

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1044716-62.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Vieira de Araújo

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1052542-76.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.R.S.Z.

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1044943-52.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Willames Ponciano da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1055818-21.2017.8.26.0002

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Dissolução - Alexandra Oliveira Salgado - - José Alafi Oliveira Salgado

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1091745-45.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial - Olga Siqueira Gusella

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1073694-83.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Iracy da Silva Santana - - Juracy Maria Nepomuceno - - Jurandir da Silva - - Joel da Silva - - Nilton da Silva - - Nilson Jose da Silva - - Carlos Jose da Silva - - Leandro da Silva - - Rafael da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1100551-06.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - C.R.C.P.N.S.B. - F.F.S.

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1114440-90.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sarita Sampaio Pacheco e S/md - - Antonio Aparecido Pacheco - - Mercedes Sampaio Pacheco - - Sandra Sampaio - - Alan Sampaio Queiros

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1114142-98.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sergio Ricardo Cesário

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1117060-75.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Crosio Benvenuto

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1115907-07.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Reconhecimento / Dissolução - Telma Pereira Lima

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1132275-28.2016.8.26.0100

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - J.D.V.R.P. - T.N.C. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1118138-07.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Helder Pereira Alves Filho

DICOGE-3.1 PROCESSO CG Nº 2018/58019 - INDAIATUBA

DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA - COMARCA DE INDAIATUBA

Página 18

DICOGE-3.1

PROCESSO CG Nº 2018/58019 - INDAIATUBA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Indaiatuba, a partir de 30.03.2018, em virtude do falecimento do Sr. José Luiz Teixeira de Camargo; b) designo o Sr. Carlos Eduardo Bertoli, preposto escrevente da referida unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Indaiatuba na lista das unidades vagas sob o nº 2028, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 20 de abril de 2018 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO- Corregedor Geral da Justiça

P O R T A R I A Nº 37/2018

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE CAMARGO, delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Indaiatuba, ocorrido em 30 de março de 2018, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2018/58019 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Indaiatuba, a partir de 30 de março de 2018;

DESIGNAR o Sr. CARLOS EDUARDO BERTOLI, Preposto Escrevente da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data;

INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas sob o número 2028, pelo critério de Remoção.

Publique-se.

São Paulo, 20/04/2018

Geraldo Francisco Pinheiro Franco
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

CAPITAL - DELEGAÇÃO DE VAGA

Página 19

PROCESSO Nº 2018/53301 - CAPITAL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto:

a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, da Comarca da Capital, a partir de 17.03.2018, em razão da aposentadoria do Sr. Roberto de Almeida;

b) designo a Sra. Ana Paula Neves de Almeida Lima, preposta substituta da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, de 17.03.2018, até a disponibilização da devida Portaria no Diário da Justiça Eletrônico;

c) designo o Sr. Daniel José Drobiniche Lombardi, preposto escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, da Comarca da Capital, para responder pelo mesmo expediente, a partir da disponibilização da referida Portaria; e

d) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, da Comarca da Capital, na lista das unidades vagas sob o nº 2025, pelo critério de Remoção..

Baixe-se Portaria.

Publique-se.

São Paulo, 24 de abril de 2018 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça

P O R T A R I A Nº 38/2018

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a aposentadoria do Sr. ROBERTO DE ALMEIDA, Delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, da Comarca da Capital, concedida por ato da Carteira de Previdência das Serventias Notarial e de Registro do Estado de São Paulo - IPESP, publicado no Diário Oficial do Executivo em 17 de março de 2018, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2018/53301 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, da Comarca da Capital, a partir de 17 de março de 2018;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a Sra. ANA PAULA NEVES DE ALMEIDA LIMA, preposta escrevente da Unidade em questão, de 17 de março de 2018 até a disponibilização desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico; e a partir desta data o Sr. DANIEL JOSÉ DROBINICHE LOMBARDI, preposto escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, da Comarca da Capital;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2025, pelo critério de Remoção.

Publique-se.

São Paulo, 24/04/2018

Geraldo Francisco Pinheiro Franco
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

CACONDE - PATROCÍNIO PAULISTA - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

Página 13

SEMA 1.1.2

PROCESSO Nº 66793/2018

CACONDE - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 26/04/2018, autorizou a transferência do feriado do dia 27/04 (homenagem ao Presidente Ranieri Mazzilli) para o dia 30/04, na Comarca de Caconde, somente para o ano de 2018.

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/04/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

PATROCÍNIO PAULISTA - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 26/04/2018, a partir das 9h30, com suspensão dos prazos processuais na referida data, sem prejuízo do atendimento dos casos urgentes e da realização das audiências designadas.

PATROCÍNIO PAULISTA - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 27/04/2018, a partir das 11 horas, com suspensão dos prazos processuais na referida data, sem prejuízo do atendimento dos casos urgentes.

[↑ Voltar ao índice](#)

14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

Página 15

SEMA

DESPACHO

Nº 1007423-92.2017.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo - Apelante: Alberto Luiz de Oliveira - Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - O apelante Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo está representado no processo, como se verifica pela procuração de fls. 17/21. O apelante Alberto Luiz de Oliveira foi cientificado por seus advogados da renúncia ao mandato (fls. 315/323) e não constituiu novo procurador. Porém, agindo os apelantes em litisconsórcio ativo unitário e sendo, originalmente, representados pelos mesmos advogados (fls. 17/21 e 144), a renúncia formulada tem como consequência o prosseguimento deste procedimento de dúvida à revelia da parte que não tem representação processual.

Mantenho, portanto, a determinação de remessa dos autos à Mesa, na forma do despacho de fls. 336/337. Intimem-se. São Paulo, 24 de abril de 2018. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Paulo Guilherme de Mendonça Lopes (OAB: 98709/SP) - Ricardo Tosto de Oliveira Carvalho (OAB: 103650/SP) - Jorge Nembr (OAB: 117256/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.3 RESULTADO DA 12ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA RESULTADO DA 12ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 27/04/2018

Página 26

SEMA 1.1.3

RESULTADO DA 12ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 27/04/2018 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

36. Nº 1000063-31.2017.8.26.0319 - APELAÇÃO - LENÇÓIS PAULISTA - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Empreendimentos Imobiliários Borebi Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Lençóis Paulista - Advogados: LEVI SALES IACOVONE, OAB/SP nº 167.550; RACHEL CRISTINA VENTURELLI IACOVONE, OAB/SP nº 153.596; CLAUDIO JOSE AMARAL BAHIA, OAB/SP nº 147.106. - Retirado de pauta, para inclusão em sessão física, a pedido do Desembargador Fernando Torres Garcia.

37. Nº 1004346-37.2016.8.26.0318 - APELAÇÃO - LEME - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Arlindo Tadeu Bonfogo. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Leme. Advogada: SUELI FICK DE FERRAZ, OAB/SP nº 67.514. - Negaram provimento ao recurso, v.u.

38. Nº 1007239-35.2017.8.26.0554 - APELAÇÃO - SANTO ANDRÉ - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: José Vicente Guerra. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André. Advogado: KLEBER ALESSANDRE GABOS BENUTE, OAB/ SP nº 133.052. - Negaram provimento à apelação, v.u.

23

Intimação de Acordãos

Nº 1036558-52.2017.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Ione Koster Jorge Aguiar - Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São Paulo - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTA DE SENTENÇA --PARTILHA DE BENS - DÚVIDA PROCEDENTE - NECESSIDADE DE CORREÇÃO DO PLANO DE PARTILHA PARA CONSTAR A PARTILHA DOS DIREITOS AQUISITIVOS DOS FIDUCIANTES E NÃO A PARTILHA DO IMÓVEL PROPRIAMENTE DITO - INDISPENSABILIDADE DA ANUÊNCIA DO CREDOR FIDUCIÁRIO, NA FORMA DO ART. 29 DA LEI 9.514/97 - CARTA DE SENTENÇA QUE DEVE SER ADITADA PORQUE O PLANO DE PARTILHA SE ENCONTRA INCOMPLETO - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Luiz Manoel Garcia Simoes (OAB: 69227/SP)

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0009247-50.2017.8.26.0344 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Marília - Apelante: Rafael Otávio Brabo Patitucci - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Marília - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso, V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO, COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - NEGATIVA DE REGISTRO EM FACE DA INDISPONIBILIDADE DO BEM - IMPOSSIBILIDADE DE ALIENAÇÃO VOLUNTÁRIA - PRECEDENTES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Thiago Bonatto Longo (OAB: 220148/SP)

Nº 1000517-11.2017.8.26.0125 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Capivari - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: Concessionária Rodovias do Tietê S/A - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - MANDADO DE IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE - REGISTRO - IMÓVEL LOCALIZADO EM OUTRA COMARCA - QUALIFICAÇÃO NEGATIVA DO TÍTULO - PRINCÍPIOS DA TERRITORIALIDADE E DA UNITARIEDADE - ÓBICE AFASTADO PELA JUÍZA CORREGEDORA PERMANENTE - SENTENÇA REFORMADA - APELAÇÃO PROVIDA. - Advs: Marco Antonio Dacorso (OAB: 154132/SP) - Alana Angélica Ferreira Braga (OAB: 323293/SP) - Julliana Kino Theodoro dos Santos Vieira (OAB: 333057/SP) - Magda Cristina Gardim (OAB: 122153/SP) - Melliza Marques Cirone (OAB: 339744/SP)

Nº 1000878-84.2016.8.26.0538 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Santa Cruz das Palmeiras - Apelante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Santa Cruz das Palmeiras e Região - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Santa Cruz das Palmeiras - Magistrado(a) Pinheiro Franco

(Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso e julgaram improcedente a dúvida, V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS RECUSA DE INGRESSO DE CARTA DE ADJUDICAÇÃO - APRESENTAÇÃO DE CND - EXIGÊNCIA AFASTADA, CONFORME POSIÇÃO DO CNJ, DO CSM E NOS TERMOS DAS NSCGJ - RECURSO PROVIDO. - Advs: Leonardo Couvre Filho (OAB: 160858/SP) - Juliano Ricardo Galimberti Lunardi (OAB: 190687/SP)

Nº 1004286-05.2017.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Osvaldo dos Santos Cordeiro - Apelante: Maria Santos Soares Cordeiro - Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso, para julgar improcedente a dúvida suscitada, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, EM QUE A VENDEDORA É REPRESENTADA POR PROCURAÇÃO - OUTORGANTE FALECIDA ANTES DA LAVRATURA - PREVALÊNCIA, EXCEPCIONALMENTE, DA VALIDADE DO MANDATO, DADAS AS SUAS PECULIARIDADES - CONTRATO ACESSÓRIO DE COMPRA E VENDA IMOBILIÁRIA, JÁ QUITADO - VALIDADE DA ESCRITURA - REGISTRO CABÍVEL - RECURSO PROVIDO. - Advs: Felipe Toledo Contiero (OAB: 392521/SP)

Nº 1005304-64.2015.8.26.0445 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Pindamonhangaba - Apelante: Antonio Carlos Quintão Vieira - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pindamonhangaba - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL FALECIDO CASADO SOB O REGIME DA SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS VIÚVA QUE NÃO TEM A SITUAÇÃO JURÍDICA DE HERDEIRA NECESSIDADE DE SUA PARTICIPAÇÃO NO INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL ANTE A CONDIÇÃO DE INTERESSADA EM VIRTUDE DE SER POTENCIAL TITULAR DO DIREITO REAL DE HABITAÇÃO RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Jose Domingos da Silva (OAB: 39179/SP) - Antonio Flavio Pereira de Oliveira E Silva (OAB: 272603/SP)

Nº 1005783-49.2017.8.26.0037 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Araraquara - Apelante: Interligação Elétrica do Madeira S/A - Apelado: 2ª Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso, V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA INVERSA - CARTA DE SENTENÇA - SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - IMPOSSIBILIDADE DE IDENTIFICAR A SERVIDÃO DENTRO DA ÁREA DOS IMÓVEIS ATINGIDOS, EM RAZÃO DA DESCRIÇÃO DEFICIENTE - DÚVIDA INVERSA IMPROCEDENTE-RECURSO DESPROVIDO. - Advs: Héli da Maciel Milhoci de Souza (OAB: 262385/SP)

25

Nº 1015179-66.2016.8.26.0625 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Taubaté - Apelante: Incapital Participações Ltda. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taubaté - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso e julgaram improcedente a dúvida, V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS RECUSA DE INGRESSO DE CARTA DE ADJUDICAÇÃO - APRESENTAÇÃO DE CND - EXIGÊNCIA AFASTADA, CONFORME POSIÇÃO DO CNJ, DO CSM E NOS TERMOS DAS NSCGJ - RECURSO PROVIDO. - Advs: Cinthia Maria Savio Ferreira Pinheiro (OAB: 335018/SP)

Nº 1050704-98.2017.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Sílvia Regina Guerra Sant'Anna - Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso e mantiveram a recusa do registro do título, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTA DE SENTENÇA EXPEDIDA EM AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL - PRETENSÃO DE CISÃO DO TÍTULO PARA REGISTRO SOMENTE DA PARTILHA, POR NÃO INTERESSAR À BENEFICIÁRIA O REGISTRO DO DIREITO REAL DE HABITAÇÃO - NECESSIDADE DE MANIFESTAÇÃO DA RENÚNCIA AO DIREITO REAL DE HABITAÇÃO POR MEIO DE ATO OU INSTRUMENTO PRÓPRIO, UMA VEZ QUE FOI CONSTITUÍDO NO MESMO TÍTULO EM QUE PROMOVIDA A PARTILHA DO IMÓVEL - RENÚNCIA À MEAÇÃO PELA SEPARANDA, ASSUMINDO O EX-CÔNJUGE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E A OBRIGAÇÃO DE PAGAR INTEGRALMENTE O DÉBITO GARANTIDO POR HIPOTECA - RENÚNCIA TRANSLATIVA QUE ENSEJA, EM TESE, A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO - ITCMD, RESSALVADA EVENTUAL ISENÇÃO A SER RECONHECIDA PELA FAZENDA DO ESTADO - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - RECURSO NÃO PROVIDO, COM MANUTENÇÃO DA RECUSA DO REGISTRO. - Advs: Debora Pereira Mendes Rodrigues (OAB: 97380/SP) - Carolina Mendes Rodrigues Araujo E Silva (OAB: 316094/SP) - Felipe Pinto Ribeiro Araujo E Silva (OAB: 306610/SP)

Nº 1005788-71.2017.8.26.0037 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por

meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Araraquara - Apelante: Interligação Eletrica do Madeira S/A - Apelado: 2ª Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso e mantiveram a recusa do registro do título, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA INVERSA - CARTA DE SENTENÇA - SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - IMPOSSIBILIDADE DE IDENTIFICAR A SERVIDÃO DENTRO DA ÁREA DE CADA UM DOS IMÓVEIS ATINGIDOS, EM RAZÃO DA DESCRIÇÃO DEFICIENTE NAS RESPECTIVAS MATRÍCULAS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - RECURSO DESPROVIDO. - Advs: Héliida Maciel Milhoci de Souza (OAB: 262385/SP) - Sylvio Clemente Carloni (OAB: 228252/SP) - Fabio Augusto Frontera (OAB: 257633/SP) - Murilo de Oliveira Filho (OAB: 284261/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 05/2018 - ADITAMENTO

Correição Ordinária no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

Página 856

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual

PORTARIA Nº 05/2018 - ADITAMENTO

A Dra. Tania Mara Ahualli, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo e Corregedora Permanente dos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE:

Alterar a data da Correição Ordinária no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, anteriormente marcada para o dia 16 de maio de 2018, para o dia 22 de maio de 2018, às 13:30 horas.

São Paulo, 26 de abril de 2018

Tania Mara Ahualli
Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Processo 1000085-33.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Unibanco S/A

Página 868

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0178/2018

Processo 1000085-33.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Unibanco S/A - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: RONEY NICELIO TEIXEIRA GOMES (OAB 224337/SP), ELVIO HISPAGNOL (OAB 34804/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Processo 1104657-74.2017.8.26.0100

Dúvida - Usucapião Extraordinária - Saulo Geraldo Borges

Página 871

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0178/2018

Processo 1104657-74.2017.8.26.0100 - Dúvida - Usucapião Extraordinária - Saulo Geraldo Borges - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: LIGIA HELENA MARCONDES DE ALMEIDA (OAB 141405/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Processo 1056068-51.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Bubion Administração e Participações Ltda - Municipalidade de São Paulo

Página 870

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0178/2018

Processo 1056068-51.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Bubion Administração e Participações Ltda - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Trata-se de dúvida suscitada pelo 7º. Oficial de Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Bubion Administração e Participações Ltda..O ingresso do título no fôlio real foi negado pelo Oficial, pois ausentes elementos caracterizadores do condomínio edilício. No terreno em tela, sobre o qual se pretende instituir, há um galpão com 8 depósitos para armazenagem de mercadorias, alguns com mezanino, e um prédio de 4 pavimentos, contendo escritório e 2 apartamentos, além de uma faixa de terreno nos fundos do galpão destinada a desvio da estrada de ferro existente no local sobre o qual se pretende instituir o "Condomínio Bubion" (fls.01/04).

O título já havia sido devolvido anteriormente, sendo que o óbice principal apontado, que ainda persiste, foi a ausência de parede divisória entre os depósitos 1 e 2 e entre os depósitos 3 e 4, sendo que entre os demais depósitos existe um trecho de ligação. Ademais, de acordo com as plantas apresentadas, em um trecho da parede divisória entre os depósitos 6 e 7 consta a informação "a regularizar", demonstrando não existir ou não ter existido fechamento entre eles. O Registrador menciona o art. 1º da Lei nº 4.591/64 e o art. 1.332, I do Código Civil, alegando que as unidades autônomas devem ser isoladas e estremadas umas das outras. Aduz que a independência das unidades decorrerá de obras que alterem o projeto apresentado, sendo indispensável a aprovação da planta modificativa pela Municipalidade de São Paulo. Alega, ainda, que a folha 2/2 da planta não está atualizada, por conter desvio e estrada de ferro no interior do imóvel, que não mais existem. Juntou documentos a fls. 5/114.

Preliminarmente, o interessado declara que o Oficial Registrador não tratou do óbice relativo à constituição do escritório em unidade autônoma, conforme primeira nota devolutiva, ratificada na nota objeto desse procedimento (fls. 115/126).

Informa que apenas o escritório localizado entre os depósitos 4 e 5, suscetível de utilização independente, é especificado como unidade autônoma. Argumenta que a individualização das unidades se dá pelas vigas de sustentação do telhado comum que partem do nível do chão, não sendo possível a separação por paredes, por prejudicar possíveis manobras de caminhões e impossibilitar a devida ventilação e iluminação nos depósitos. Com relação ao desvio da estrada de ferro, alega ser a área classificada como comum, não resultando em alteração no quadro de áreas que instrui o pedido de especificação em condomínio edilício da edificação. A Municipalidade, em observância à decisão de fls. 142, manifestou-se a fls. 157/159. Confirma as informações prestadas pelo Oficial acerca do não isolamento físico dos depósitos.

Alega que o cerne da questão refere-se a conflito registral, e não de matriz urbanística; e que, para que ocorra o isolamento entre as unidades, novo Auto de Regularização deverá ser expedido, tendo em vista a reforma necessária para a edificação. Houve impugnação do suscitado a fls. 169/176, apontando que o Auto de Regularização não se destina a determinar a disposição interna do imóvel. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls. 207/210). É o relatório. Decido. O interessado pretende registrar instrumento particular de instituição e especificação de condomínio. No entanto, a obra não possui divisórias entre os depósitos que se pretendem caracterizar como unidades autônomas, que as isolem e façam ser enquadradas no conceito técnico de condomínio edilício.

No tocante aos elementos estruturais do imóvel, as unidades de propriedade exclusiva devem ser, nos termos da legislação vigente, isoladas entre si (art. 1º da Lei nº 4.591/64) e estremadas uma das outras e das partes comuns (art. 1.332, I do Código Civil). Francisco Eduardo Loureiro, ao tecer comentários sobre o art. 1.332 do Código Civil (Código Civil comentado: doutrina e jurisprudência: Lei n. 10.406, de 10.01.2002 coordenador Ministro Cezar Peluso. 11ª ed - Barueri, SP: Manole, 2017 - p.1272/1273), elucida: "As unidades autônomas devem ser numeradas e individualizadas, de modo a tornarem-se inconfundíveis com outras. Deve constar a área privativa da unidade, sem haver necessidade, porém, de descrição dos cômodos. Também a fração ideal da unidade no terreno e nas comuns deve ser fixada em fração ou percentual".

Em sua obra "Condomínios e Incorporações" (11ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014 p. 43), Caio Mário da Silva afirma assinalarem a autonomia das unidades, cumulativamente, sua identificação numérica ou alfabética, acesso à via pública e quota ou fração ideal correspondente. Conforme a descrição da edificação existente, presente no título objeto do procedimento (fls. 24/44), as unidades autônomas estão perfeitamente descritas e individualizadas no item 4.2.

Ademais, conforme a planta disponibilizada nos autos, verifica-se não haver qualquer elemento que indique confusão quanto às unidades destinadas às partes de propriedade exclusiva, como a sobreposição de áreas ou ausência de acesso independente para a via pública. No entanto, de fato, não há paredes divisórias entre os depósitos, sendo que a separação é feita unicamente por vigas de sustentação ou paredes descontínuas, forma que a requerente afirma ser indispensável para, entre outros motivos (ventilação adequada, iluminação e normas de segurança do trabalho), que a operação de maquinários e manobras de caminhões possam ser bem-sucedidas. Em que pese a constatação da requerente, a necessidade de espaço amplo para manobras de caminhões ou até mesmo para se prover condições adequadas de salubridade, atrelada à possibilidade de se interferir nas áreas de propriedade exclusiva confrontantes, descaracteriza a autonomia e a independência das unidades, condições essenciais para a instituição de condomínio.

Além de tudo, tal fato confere manifesta afronta à segurança jurídica dos condôminos.

Nessa esteira, segundo Carlos Alberto Dabus Maluf, em Direito Imobiliário Atual coordenador Daniel Aureo de Castro. (2ª ed. - Rio de Janeiro: Forense, 2013): "A propriedade exclusiva ou privativa constitui-se pelas unidades ou apartamentos autônomos, delimitados pelas paredes divisórias. Cada proprietário tem domínio único e exclusivo sobre suas partes ou dependências. Com relação a estas, como diz Capitant, seus direitos são quase tão completos e absolutos quanto os do

proprietário único de sua casa" (grifei) Apesar de ser admissível a instituição do condomínio edilício sobre depósitos e galpões, é necessário que seja respeitado o regime dos artigos 1.331 e ss, do Código Civil e do Título I da Lei nº 4.591/64. Ademais, muito embora o projeto tenha sido aprovado pela Prefeitura de São Paulo em 1995, isso não enseja o registro do título para a finalidade proposta de abertura de matrículas das unidades autônomas.

Sendo indispensável a reforma da edificação para adequação aos termos da legislação civil e de registros públicos, novo Auto de Regularização deverá ser expedido.

Pertinente os óbices impostos pelo Registrador, que ficam mantidos. No mais, estando parte do condomínio irregular, resta prejudicada a análise relativa ao óbice atribuído ao escritório e à menção do desvio e estrada de ferro no interior do imóvel. Do exposto, julgo PROCEDENTE a dúvida suscitada pelo 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Bubion Administração e Participações Ltda. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Encaminhe-se à Serventia Extrajudicial os documentos originais, após o trânsito em julgado desta decisão, que deverão ser retirados pelo interessado no prazo de 15 dias. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: RODRIGO FIRMO DA SILVA PONTES (OAB 249253/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), PEDRO AUGUSTO MACHADO CORTEZ (OAB 24432/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1000314-69.2018.8.26.0495

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marivaldo Pereira Rocha

Página 877

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1000314-69.2018.8.26.0495 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marivaldo Pereira Rocha - Providencie-se nos termos da preliminar do parecer ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: SYLVIA SPURAS STELLA SCARCIOFFOLO (OAB 255358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1001682-37.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Agueira Doncilio

Página 878

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1001682-37.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Fernando Agueira Doncilio - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 115, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora ex lege.Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: ÉRICA BORDINI DUARTE (OAB 282567/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1006325-38.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Jeronimo Monticeli

Página 878

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1006325-38.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Jeronimo Monticeli - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: GISELE ALVES FERREIRA LADESSA (OAB 185484/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1005919-17.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Monteiro - - Marco Antonio Monteiro

Página 878

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1005919-17.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Monteiro - - Marco Antonio Monteiro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LUCILEIA BIAZOLA DE GRANDE (OAB 205146/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1031611-18.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Keren Zylberstajn - - Rony Zylberstajn - - Naomi Zylberstajn

Página 878

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1031611-18.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Keren Zylberstajn - - Rony Zylberstajn - - Naomi Zylberstajn - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: GILBERTO LACHTER GREIBER (OAB 296779/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1034208-57.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.

Página 878

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1034208-57.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - VISTOS,Cuida-se de expediente de interesse do 27º Tabelionato de Notas da Capital, que se encontra com a delegação vaga.Pretende a Tabeliã Designada a obtenção de autorização para a contratação da auxiliar J.B.O. da S., em substituição a L.M.L. que se desligara a pedido.A pretensão deduzida comporta acolhimento, em quadro onde a preposta designada observou as diretrizes preconizadas no provimento 45 de 13 de maio de 2015, em seu artigo 13 item II, que conferiu efeito normativo ao tema, ao estabelecer que novas contratações de funcionários sejam submetidas à apreciação da Corregedoria Permanente, tudo em atenção ao item 13, Capítulo XXI das Normas do Pessoal dos Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça.

No caso em exame, a Designada justificou a pertinência do pedido, acrescentando que referida contratação, meramente substitutiva, se efetivará em caráter temporário, consoante deliberação de fl. 28, devendo aguardar a chegada do novo Titular para adotar as medidas que entender por pertinentes, certo que a mesma está revestida do requisito da necessidade e da continuidade do serviço público. Frise-se que a remuneração ajustada está dentro da faixa salarial da categoria, incorrendo comprometimento da receita da Unidade.Por conseguinte, autorizo a solicitação nos termos em que formulada, qual seja, temporária e substitutiva.Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, oficiando-se por e-mail, servindo a presente como ofício, encaminhando-se, inclusive, cópias das fls. 33/37.Aguarde-se manifestação da Tabeliã Designada a respeito do efetivo recrutamento.P.I.C. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1038389-04.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Família - M.A.M. - - P.P.C.

Página 879

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1038389-04.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Família - M.A.M. - - P.P.C. - Os requerentes deverão manifestar-se nos autos acerca das manifestações do Oficial e Tabelião de Santo Amaro, conforme determinado no Despacho de fls. 26. - ADV: JORGE LUIS CLARO CUNHA (OAB 120803/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1041734-75.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Kelly Nayara Pereira da Silva

Página 879

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1041734-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kelly Nayara Pereira da Silva - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Vila Prudente, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76.Intimem-se. - ADV: FLAVIA CRESCENCIO DA SILVA LAGO (OAB 398174/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1043043-73.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Fernando de Almeida Silva

Página 879

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1043043-73.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando de Almeida Silva - Vistos.Cumpra-se o V. Acórdão de fls. 129/132. Em nada mais sendo requerido no

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1042923-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Annette Etienne Ibrahim Tabib

Página 879

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1042923-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Annette Etienne Ibrahim Tabib - A parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. - ADV: MARIA CAROLINA NOGUEIRA NOMURA SANTIAGO (OAB 215144/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1044604-93.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anissa Mohamad Yehia El Mosmart

Página 880

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1044604-93.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anissa Mohamad Yehia El Mosmart - A parte autora deve regularizar sua representação processual, sob as penas da lei (arts. 13 e 37 do CPC e Comunicado C.G. nº 1307/2007, e/ou subscrever a petição inicial. A procuração de fls. 6 encontra-se com a assinatura ilegível. - ADV: IVANI CARDONE (OAB 80911/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1044843-97.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Erika Yumi Alves Representada Por Aline Akemi Tabuse

Página 881

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1044843-97.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Erika Yumi Alves Representada Por Aline Akemi Tabuse - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: CRISLEY DE SOUSA FEITOZA (OAB 173264/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1045200-77.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria da Silva Rocha - - Adinário Fernandes da Rocha

Página 882

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1045200-77.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria da Silva Rocha - - Adinário Fernandes da Rocha - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ADILSON VALVERDE VAZ (OAB 191819/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1044716-62.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Vieira de Araújo

Página 880

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1044716-62.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Vieira de Araújo - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JOSE OSVALDO DA COSTA (OAB 118740/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1052542-76.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.R.S.Z.

Página 882

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1052542-76.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.R.S.Z. - Vistos.Defiro o sobrestamento do feito pelo prazo de 60 dias.Intimem-se. - ADV: RODRIGO ABUCHALA SELMO (OAB 221759/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1044943-52.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Willames Ponciano da Silva

Página 881

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1044943-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Willames Ponciano da Silva - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: CELSO MASCHIO RODRIGUES (OAB 99035/SP), CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 265109/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1055818-21.2017.8.26.0002

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Dissolução - Alexandra Oliveira Salgado - - José Alafi Oliveira Salgado

Página 882

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1055818-21.2017.8.26.0002 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Dissolução - Alexandra Oliveira Salgado - - José Alafi Oliveira Salgado - Diante do exposto, julgo EXTINTO o processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil. Condeno os autores nas custas e despesas processuais. Ciência ao MP.P.I. - ADV: CRISTIANE FAITARONE (OAB 216993/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1091745-45.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial - Olga Siqueira Gusella

Página 885

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1091745-45.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial - Olga Siqueira Gusella - Vistos, Considerando a efetivação das exumações e seus traslados, dada a anuência da proprietária do túmulo onde os despojos se encontravam (fls. 69/71), expeçam-se mandados aos respectivos Registros Cíveis onde encontram-se lavrados os óbitos de Palmyra de Jesus Siqueira e de José Luiz Gusella (fls. 14 e 18), com cópia desta decisão e demais que se fizerem necessários, para retificação dos assentos de óbito. Por cautela, considerando que os documentos acostados encontram-se desatualizados (fls. 13 e 17), informem os Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º e do 33º Subdistritos, se os assentos de óbito de José Siqueira e de Macyr Guzella, respectivamente, encontram-se devidamente retificados (cemitério da Lapa). Após, tornem-me conclusos. Int. - ADV: GUSTAVO CAPELA GONÇALVES (OAB 209098/SP), ALEXANDRE APARECIDO SIQUEIRA (OAB 230440/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1073694-83.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Iracy da Silva Santana - - Juracy Maria Nepomuceno - - Jurandir da Silva - - Joel da Silva - - Nilton da Silva - - Nilson Jose da Silva - - Carlos Jose da Silva - - Leandro da Silva - - Rafael da Silva

Página 884

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1073694-83.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Iracy da Silva Santana - - Juracy

Maria Nepomuceno - - Jurandir da Silva - - Joel da Silva - - Nilton da Silva - - Nilson Jose da Silva - - Carlos Jose da Silva - - Leandro da Silva - - Rafael da Silva - Vistos,Fls. 161/168: ciente do não provimento, pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, do recurso interposto, mantendo-se, porquanto, a r. sentença prolatada.Destarte, não havendo outras providências a serem adotadas, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.Ciência ao MP e ao Tabelião.Int. - ADV: MARTA ELIANE GAYA DA SILVA (OAB 316870/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1100551-06.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - C.R.C.P.N.S.B. - F.F.S.

Página 885

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1100551-06.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - C.R.C.P.N.S.B. - F.F.S. - Vistos.Trata-se de expediente encaminhado pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, da Capital, relacionado com pedido de registro de assento de nascimento, na modalidade tardia, em nome de Francisco Ferreira da Silva.Foram juntados documentos (fls. 225/415; 423/501; 513/515; 518/524).O representante do Ministério Público ofertou parecer, opinando pela lavratura do assento tardio de nascimento, com as informações constantes na ficha de identificação de fls. 514 (fls. 182/185; 193/194; 215/216; 526/527).É o breve relatório.DECIDO.Cuidam os autos de pedido de providências encaminhado pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, da Capital, requerendo autorização para lavratura de registro de nascimento de Francisco Ferreira da Silva, na modalidade tardia.

Consta que o requerente nasceu na cidade de Caucaia, estado do Ceará, em 04 de abril de 1948 e contraiu matrimônio, no mesmo local, quando tinha cerca de 30 anos de idade. Contudo, as buscas realizadas para localizar os assentos de nascimento e casamento resultaram negativas, consoante as certidões negativas reproduzidas às fls. 31, 54, 139, 140, 143 e 145.Depreendese das fichas de identificação referentes aos RGs. nº 15.969.265 e 17.502.324, ambos em nome do requerente (fls. 513/515), as quais foram encaminhadas pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD, que Francisco Ferreira da Silva utilizou o certificado de reservista para obtenção do documento em 1.981.Destarte, à vista dos elementos probatórios coligidos aos autos, com destaque para a manifestação favorável da representante do Ministério Público, autorizo a lavratura do assento de nascimento de Francisco Ferreira da Silva, na modalidade tardia, com as informações constantes na ficha de identificação de fls. 514.

Ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, da Capital, para lavratura do ato. Encaminhe-se cópia desta sentença ao Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD, juntamente com cópias de fls. 513/515, e ao MMº Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã, servindo a presente como ofício.Ciência ao Oficial, ao interessado e ao Ministério Público.Oportunamente, arquivem-se os autos.P.I.C. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1114440-90.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sarita Sampaio Pacheco e S/md - - Antonio Aparecido Pacheco - - Mercedes Sampaio Pacheco - - Sandra Sampaio - - Alan Sampaio Queiros

Página 885

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1114440-90.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sarita Sampaio Pacheco e S/md - - Antonio Aparecido Pacheco - - Mercedes Sampaio Pacheco - - Sandra Sampaio - - Alan Sampaio Queiros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1114142-98.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sergio Ricardo Cesário

Página 885

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1114142-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sergio Ricardo Cesário - Vistos.Depreque-se a oitiva da testemunha indicada às fls. 98. Expeça-se o necessário. Intimem-se. - ADV: HIGOR MARCELO MAFFEI BELLINI (OAB 188981/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1117060-75.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Crosio Benvenuto

Página 886

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1117060-75.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1115907-07.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Reconhecimento / Dissolução - Telma Pereira Lima - - Wanderley Rodrigues Baldi - Telma Pereira Lima - - Telma Pereira Lima

Página 885

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1115907-07.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Reconhecimento / Dissolução - Telma Pereira Lima - - Wanderley Rodrigues Baldi - Telma Pereira Lima - - Telma Pereira Lima - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: TELMA PEREIRA LIMA (OAB 232860/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1132275-28.2016.8.26.0100

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - J.D.V.R.P. - T.N.C. e outro

Página 886

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1132275-28.2016.8.26.0100 - Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - J.D.V.R.P. - T.N.C. e outro - Vistos, 1. Fls. 296/297: Depreende-se dos autos que a decisão que suspendeu o processo e designou a perícia foi proferida no dia 05 de abril de 2018. Na sequência, regularmente intimado da decisão e do prazo (preclusivo) de cinco dias para apresentar quesitos e indicar assistente técnico, o requerido manifestou-se às fls. 296/298, aos 10 de abril de 2018. Como é sabido, em se tratando de processo administrativo disciplinar, sobleva importância o princípio da duração razoável do processo, notadamente em função da relevância das questões colocadas sub judice e dos potenciais reflexos daí decorrentes. No caso em exame, a suspensão do feito para realização da perícia judicial (e não particular), no intuito de atestar a higidez física e mental do Delegatário, reforça ainda mais a necessidade da estreita observância do referido princípio.

Assim, considerando que já se passaram mais de quinze dias desde a primeira petição protocolada nos autos pela parte, isto é, o triplo do prazo inicialmente conferido, extraio que não há motivo que justifique o prazo suplementar pretendido. Aliás, as alegações contidas na petição retro em nada interferem no deslinde da perícia judicial. Desta feita, defiro o derradeiro prazo de cinco dias para cumprimento da decisão de fls. 293/294 pelo Delegatário (apresentar

quesitos e efetuar o pagamento dos honorários periciais), sob pena de preclusão.2. Certificado o decurso do prazo, à perícia, incumbindo à Serventia Judicial providenciar o necessário, com presteza. Ciência ao Ministério Público, que passa a atuar no feito para acompanhar o deslinde do incidente instaurado.Intime-se. - ADV: TICIANA NASCIMENTO DE SOUZA SALGADO (OAB 175186/SP), RODRIGO RIBEIRO DE SOUSA (OAB 217773/SP), SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP), SIMONE FERNANDES MATTAR (OAB 173092/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1118138-07.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Helder Pereira Alves Filho

Página 886

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2018

Processo 1118138-07.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Helder Pereira Alves Filho - Vistos.Sobre a cota ministerial supra, manifeste-se a parte autora no prazo de cinco dias.Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes.Intimem-se. - ADV: LUCIANA JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO DE CARVALHO (OAB 256498/SP), DEFENSORIA PUBLICA DE SÃO PAULO (OAB 99999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)
